

DECRETO Nº 21482/2024

Concede férias à servidora Debora Daneluz Mezzalira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025; e no período de 23 de junho a 07 de julho de 2025; à servidora **DEBORA DANELUZ MEZZALIRA**, matrícula funcional 13688-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro
do ano de dois mil vinte e quatro, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças